



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 016/2023/SEMA

ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Gerência de Patrimônio Imobiliário
Contato: Simone da Silva Ribeiro – Ramal: 3613-7250

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

1. Lei Nº 14.133 - 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. DECRETO Nº 1.525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
3. Lei Nº 10.520/2002 – Institui o Pregão;
4. Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Dispõe sobre acesso à informação

2. Descrição da Necessidade da Contratação: (Inciso I, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

A aquisição de soluções de proteção solar é essencial para garantir a segurança dos servidores e do mobiliário, além de proporcionar benefícios significativos aos ambientes de trabalho. Essas soluções protegem contra danos causados pelos raios solares, como o desbotamento de imóveis e o superaquecimento dos equipamentos. Além disso, controlam a luminosidade, evitando desconforto visual e reflexos nas telas dos computadores. Também contribuem para o conforto térmico, proporcionando uma temperatura mais agradável nos ambientes.

Ademais, as soluções de proteção solar melhoram o espaço de trabalho, tornando-o mais aconchegante e adaptável, o que beneficia a produtividade e satisfação dos funcionários. Por fim, oferecem discrição e privacidade quando necessário, protegendo a confidencialidade das informações e promovendo um ambiente seguro para discussões sensíveis. Em suma, a aquisição dessas soluções oferece benefícios abrangentes que melhoram o ambiente de trabalho como um todo.

3. Requisitos da Contratação:

1. Aquisição de persiana vertical;
2. Padrões mínimos de qualidade:
 - 2.1. A persiana deverá ser recolhível, em tecido blackout, com lâminas de 90mm aproximadamente, movimento giratório de 180°, na cor a escolher, trilho em galvalume na cor branca, com bandô em alumínio revestido com tecido na cor da persiana. **Incluindo os serviços de instalação**, suportes, parafusos e todos os materiais necessários.
3. Esta contratação não tem caráter continuado, visto que não há necessidade de reposição das persianas recorrentemente;
4. O período estipulado para o fornecimento e instalação será de 1 (um) mês.

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	x		
O serviço/objeto já é de uso da SEMA-MT?	x		
O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)	x		

3. Levantamento de Mercado:

Atualmente no mercado estão disponíveis diversos produtos diferentes para lidar com a incidência solar direta, como as persianas, cortinas, toldos e brises. No caso da SEMA, foi escolhido instalar persianas, visto que estas oferecem diversas vantagens como:

Revisão nº 01/2023

Data: 24/05/2023



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GEPI - 26/05/2023 às 11:24:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/05/2023 às 15:34:50 e DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 02/06/2023 às 16:36:24.
Documento Nº: 9086765-3505 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9086765-3505>



SEWADIC202302099

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

1. Facilidade de instalação e manutenção;
2. Estarem amplamente difundidas no mercado;
3. Versatilidade e privacidade, com suas lâminas ajustáveis, que regulam a quantidade de luz que entra no ambiente, do mesmo modo que diminui a permeabilidade visual;
4. Ajudarem no controle térmico do ambiente e na economia de energia, visto que, ao bloquear ou reduzir a entrada direta de luz solar, elas ajudam a evitar o superaquecimento e a diminuir a necessidade de uso de sistemas de refrigeração;
5. Possuírem grande durabilidade, a depender do material escolhido;

4. Descrição da Solução:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 800 m² de persiana vertical recolhível, em tecido blackout, com lâminas de 90mm aproximadamente, movimento giratório de 180°, na cor a escolher, trilho em galvalume na cor branca, com bandô em alumínio revestido com tecido na cor da persiana. Incluindo os serviços de instalação, suportes, parafusos e todos os materiais necessários.

5. Estimativas das Quantidades para Contratação: (Inciso IV, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Persiana vertical recolhível, em tecido blackout, com lâminas de 90mm aproximadamente, movimento giratório de 180°, na cor a escolher, trilho em galvalume na cor branca, com bandô em alumínio revestido com tecido na cor da persiana. incluindo os serviços de instalação, suportes, parafusos e todos os materiais necessários.	m ²	800

As medidas foram feitas *in loco* com o auxílio de ferramentas de medição. Após realizado este levantamento as medidas de largura e altura foram passadas para uma planilha do Excel, onde foi adicionado 20cm em cada dimensão para se chegar ao dimensionamento da persiana.

6. Estimativa do Valor da Contratação: (Inciso VI, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

DESCRIÇÃO SERVIÇO/OBJETO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL			
	DIVIPLAC	CASA CLÁUDIA	EMPRESA 3	MEDIA DOS PREÇOS
Persiana vertical	R\$ 320.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ xxxxxxxx	R\$ 232.000,00
VALOR TOTAL:	R\$ 232.000,00			

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação: (inciso VI, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

A licitação deverá ocorrer em lotes, visto que é tecnicamente e economicamente inviável dividir em itens, pois aumentará o custo final do produto por conta da mão de obra que não pode ser aproveitada na instalação em conjunto de várias persianas.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas.

Revisão nº 01/2023

Data: 24/05/2023



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GEPI - 26/05/2023 às 11:24:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/05/2023 às 15:34:50 e DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 02/06/2023 às 16:36:24.
Documento Nº: 9086765-3505 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9086765-3505>



SEWADIC202320299

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

9. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

A contratação de persianas não estava prevista no PTA, porém, devido à grande demanda que a unidade recebe com pedidos de instalação das cortinas que protejam diversos ambientes da incidência constante do sol, se fez necessária tal previsão de contratação para melhoria dos locais de trabalho nesta Secretaria.

10. Demonstrativo dos resultados:

A aquisição das persianas é uma importante maneira de garantir a segurança dos servidores e dos mobiliários, visto que elas protegem contra danos causados pelos raios solares, como o desbotamento dos móveis e ainda controlam a luminosidade, evitando ofuscamentos e reflexos nas telas dos computadores, além de contribuir com o conforto térmico do ambiente e com a economia em sistemas de refrigeração.

Espera-se, também, promover a discricão e privacidade, quando necessário, protegendo a confidencialidade de encontros e reuniões. Dessa forma, promovendo um ambiente mais agradável e aconchegante para os servidores, beneficiando a produtividade e satisfação dos mesmos.

11. Providências a Serem Adotadas:

Não existe contrato vigente para o mesmo objeto.

12. Análise de Riscos

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação	
Dano: Desperdício de recursos e resultados insatisfatórios	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Levantar corretamente a necessidade	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Realizar outro levantamento	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação	
Dano: Aquisição de objeto que difere da real necessidade do setor	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Verificar se a descrição do objeto confere com o item que necessita adquirir	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Levantar corretamente a descrição do objeto	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Revisão nº 01/2023	Data: 24/05/2023
--------------------	------------------



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GEPI - 26/05/2023 às 11:24:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/05/2023 às 15:34:50 e DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 02/06/2023 às 16:36:24.
Documento Nº: 9086765-3505 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9086765-3505>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: erros na elaboração do orçamento estimativo	
Dano: Aquisição de produto superfaturado ou baixa adesão no processo licitatório	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (X) Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Fazer cotação com empresas ilibadas	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Realizar nova cotação com mais empresas	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira	
Dano: Limitação de empresas participantes ou participação de empresas não adequadas	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (X) Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Verificar quais são os reais requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Diminuir ou aumentar os requisitos mínimos necessários	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes	
Dano: Limitação de empresas participantes e baixa adesão no processo licitatório	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (X) Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Conferir as condições de participação, para que sejam adequadas ao trabalho requerido	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Diminuir as condições mínimas de participação	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação	
Dano: Aquisição de equipamento que não será utilizado	

Revisão nº 01/2023	Data: 24/05/2023
--------------------	------------------



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - TECNICO
DESENV ECO SOC L 10177/14 / GEPI - 26/05/2023 às 11:24:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA -
SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/05/2023 às 15:34:50 e DAYANE DE MORAES VIANA -
COORDENADOR / CPAL - 02/06/2023 às 16:36:24.
Documento Nº: 9086765-3505 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9086765-3505>



SEWADIC202320299



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (X) Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Revisar se a aquisição é realmente necessária	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Revisar se a aquisição é realmente necessária	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(X) Gestão de Contrato	
Risco: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais	
Dano: Prejuízo pelo produto pago	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo (x) Baixo () Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (x) Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Verificar quais os tipos de encargos contratuais em objetos similares	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Revisar cláusulas utilizadas atualmente	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(X) Gestão de Contrato	
Risco: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto	
Dano: Recebimento de objeto que não confere com o que foi contratado	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (X) Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Conferir se o que está sendo entregue é o que foi contratado	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
Ação de Contingência	Responsável
Devolver o objeto e somente receber quando o mesmo for o que foi contratado	Natália Alencastro de A. L. Turi Marques

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A empresa deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e baixo impacto ambiental.

14. Posicionamento Conclusivo: (inciso XIII, art. 35, Decreto Estadual nº 1525/2022)

Diante do exposto, fica evidente que a contratação de empresa especializada para instalação de persianas é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, haja visto que o uso deste tipo de proteção solar acarretará em benefícios para os servidores da Secretaria e, conseqüentemente, à própria Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. Declara-se, então, ser viável a contratação pretendida.

Revisão nº 01/2023

Data: 24/05/2023



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GEPI - 26/05/2023 às 11:24:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/05/2023 às 15:34:50 e DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 02/06/2023 às 16:36:24.
Documento Nº: 9086765-3505 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9086765-3505>



SEWADIC202320299

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

15. Responsáveis:

Elaborado por:

Natália Alencastro de A. L. Turi Marques
TDES
GEPI/SEMA

De acordo:

Dayane do Moraes Viana
Coordenadora
CPAL/SEMA

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Revisão nº 01/2023

Data: 24/05/2023



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GEPI - 26/05/2023 às 11:24:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 26/05/2023 às 15:34:50 e DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 02/06/2023 às 16:36:24.
Documento Nº: 9086765-3505 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9086765-3505>



SEWADIC202320299

SIGA